Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF, 83.102.384/0001-80 — Rua Vidal Ramos, 632

miq

LEI Nº 1.650 DE 06/5/1982

TRANSFORMA CARGOS

DR. BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Ficam transformados os cargos isolados de provimento efetivo de Porteiro Padrão CE-05 e Cadastrador de Imóveis Padrão CE-10 para, Arquivista Padrão CE-07 e CE-20 Coordenador de Expediente, respectivo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 06 de Maio de 1982

DR. BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 06 de Maio de 1982.

ALFREDO MEDEIROS FRANCO
Diretor Administrativo